



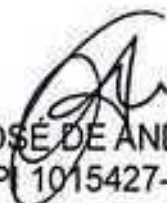
JUSTIÇA DA 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE ITABIRA – Secretaria da 1ª Vara Criminal e da Infância e
Juventude

Avenida Mauro Ribeiro Lage, nº894 – Esplanada da Estação – Itabira/MG
e-mail: iba1criminal@tjmg.jus.br

CERTIDÃO

Éder José de Andrade, Gerente de Secretaria da Secretaria da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Itabira/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei

Certifica e dá fé, atendendo a requerimento da parte interessada, que tramita nesta secretaria o Inquérito Policial de nº0073005-76.2019.8.13.0317, Pcnnet nº2019-317-001891-005-008552372-41, instaurado no dia 24/07/2019, mediante Auto de Prisão Flagrante em Delito, para apurar o cometimento do crime previsto no art. 171 do CPB, na data de 24/07/2019, supostamente praticado por KELVIN DIEGO CANDEIA FREITAS, nascido aos 08/02/1992, filho de Dilma Cassimira Candeia, CPF 104.732.156-40, tendo como vítima o Posto de Gasolina Ipê Amarelo. Certifica, também, que ao investigado foi oferecida a Não Persecução Penal, consistente no pagamento de uma prestação pecuniária, no valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a qual foi aceita e quitada, vindo ser proferida a sentença de extinção de punibilidade pelo cumprimento do acordo no dia 06/06/2022. Ocorreu o trânsito em julgado da ação no dia 22/11/2022, data também em que o processo foi baixado definitivamente. O referido é verdade. Dada e passada nesta cidade e comarca de Itabira/MG, aos 03 de fevereiro de 2026. O Gerente de Secretaria.


ÉDER JOSÉ DE ANDRADE
PJPI 1015427-8

Éder José de Andrade
Oficial de Apoio Judicial
PJPI 1015427-8